

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20191011u2941885200018529418852000185

Número da Nota  
**00003090**  
 Data e Hora de Emissão  
**11/10/2019 11:00:49**  
 Código de Verificação  
**PRNB-2KEQ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **29.418.852/0001-85** Inscrição Municipal: **0.022.134-1** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **H SHELDON SERVICOS DE MARKETING EIRELI**  
 Nome Fantasia: **Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá** Tel.: **24404549**  
 Endereço: **RUA IRIQUITIA 392 - TAQUARA - CEP: 22730-150**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **adm@backstage.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**  
 Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105** Tel.: **(21)3264-9647**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação de atividade parlamentar referente ao mês de outubro de 2019 no Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá edição de outubro de 2019 para a propaganda do Projeto de Lei 3116 e 3149 de 2019 (da Câmara dos Deputados).

Espaço: Chamada de capa e divulgação na terceira página em cores.

Valor total: R\$ 3.500,00

Dados para depósito:

Bradesco (237) Agência: 1791-4 C.C: 13.048-6

CNPJ: 29.418.852/0001-85

Favorecido: H. Sheldon Serviços de Marketing - ERILLI

Atividade com imunidade Tributária (IPI - ICMS e ISS). Conforme artigo 150; inciso VI; Alínea "D" da Constituição Federal de 1988. Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito de IPI e ICMS. Nota Fiscal emitida em papel reciclado.

**VALOR DA NOTA = R\$ 3.500,00**

Serviço Prestado

**17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes à concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	7,00


**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RECIBO

EU, NELSON M M CARDOSO, PORTADOR DO CPF Nº 425.046197-15, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 3.500,00** REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 10/2019 – NOTA FISCAL Nº 00003090/2019 DO JORNAL, "NOSSO BAIRRO JACARÉPAGUA" ([www.nossobairro.net](http://www.nossobairro.net)).

Brasília, 11 de outubro de 2019.

  
H SHELDON SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.  
Nelson M. M. Cardoso - CPF: 425.046.197-15  
CNPJ: 29.418.852 / 0001 - 85

29.418.852/0001-85  
H. SHELDON  
Serviços de Marketing Ltda.  
Rua Iriquitá, 392  
Taquara - Jacarepaguá - CEP 22730-150  
Rio de Janeiro - RJ